

**EDITAL Nº 653/2013/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200813044-00 –CONVÊNIO/INSTITUTO
DE APRENDIZAGEM CULTURAL LUZ DO AMANHÃ E
SEMEC)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Joaquim Coelho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Joaquim Coelho**, responsável pela **Prestação de Contas do Convênio 020/2008**, firmado entre o **Instituto de Aprendizagem Cultural Luz do Amanhã e a SEMEC**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à falha apontada no **Relatório Técnico Inicial nº 01/2013/1ª Controladoria/TCM-PA**, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/ 1ªControladoria

**EDITAL Nº 654/2013/4ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201309227-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**, responsável pela **Prefeitura Municipal de BELTERRA, nos exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201309227-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório de Denúncia nº 020/2013** – 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães -Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 655/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 540012005-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Zoé de Jesus Saavedra**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Zoé de Jesus Saavedra**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **540012005-00**, sob pena de revelia, acerca da seguinte impropriedade verificada na análise técnica:

- Ausência de Licitação no montante de **R\$1.305.138,64**

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 656/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1050032010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Neide de Fátima Capuzzo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Neide de Fátima Capuzzo – responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tucumã, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1050032010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 657/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1053342010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Neide de Fátima Capuzzo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Neide de Fátima Capuzzo – responsável pelo FUNDEB de Tucumã, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1053342010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 658/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1053362010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Livia Lira Araújo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Livia Lira Araújo – responsável peloFundo Municipal de Criança e Adolescência de Tucumã, exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ªpublicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1053362010-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 659/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 320022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Dilson Cleber Tavares de Melo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Dilson Cleber Tavares de Melo –Ordenador da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, no período de 01/01 à 31/12, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **320022008-00**, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 660/2013/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0470022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Deodoro Pantoja da Rocha**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Deodoro Pantoja da Rocha**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Moju, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0470022008-00**, referente à prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 661/2013/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0473982008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Iran Ataíde de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Iran Ataíde de Lima**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Moju, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0473982008-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 662/2013/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0473982008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Sandra Helena Ataíde de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sandra Helena Ataíde de Lima**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Educação - FUNDEB de Moju, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ªpublicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0473982008-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 663/2013/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 474132008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Iran Ataíde de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Iran Ataíde de Lima**, responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Moju, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ªpublicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **474132008-00**,referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 664/2013/2012/4ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201107401 -00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Oséas Batista da Silva Júnior**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oséas Batista da Silva Júnior – Presidente do IPAMB, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir a falha apontada no **Parecer nº SM 089/2013, de 13/06/2013**, referente ao **2º Termo de Aditivo ao Contrato n. 026/2009**, firmado entre o **IPAMB e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**, objeto dos autos do Processo nº **201107401-00**, sob pena de revelia, especialmente a seguinte:

- Acréscimo no valor original do contrato, acima do limite de 25% permitido pelo art.65, § 1º da Lei nº 8.666/93

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

**EDITAL Nº 665/2013/4ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201309669-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Reis Barbosa Ribeiro**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94, c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Reis Barbosa Ribeiro**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Curuá, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **201309669-00-00**, referente às **falhas apontadas no Relatório de Denúncia nº 022/2013** – 4ªControladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães -Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 666/2013/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0470012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Iran Ataíde de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Iran Ataíde de Lima**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Moju, no exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0470012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 667/2013/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0470012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Iran Ataíde de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Iran Ataíde de Lima**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Moju,exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ªpublicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0470012008-00** , referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de responsabilidade, considerando o Relatório Técnico de Análise da documentação de Prestação de Contas em anexo, acerca da seguinte irregularidade:

1- Os gastos com pessoal do Poder Executivo totalizaram o montante de R\$32.472.800,99, correspondente a 56,16% da RCL, assegurando o descumprimento do limite máximo de 54,00% estabelecido no art.20, inc.III, “b” da LRF.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 668/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 734152008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha** – Ordenador de Despesa do **FUNDEB de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ªpublicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **734152008-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ªControladoria/TCM

**EDITAL Nº 669/2013/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 730012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Freire Noronha**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **730012008-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 01 de julho de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/ 6ªControladoria/TCM